

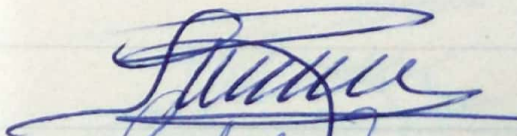
Portaria: 139

O Prefeito Municipal de Boiti,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,

concede

à Adorcy Leodino escrituraria deste Município,
licença, 60 dias de férias regulamentares, a contar
da data de 10 de dezembro de 1.963 a 10 de jane-
iro de 1.964

Gabinete do Prefeito Municipal de
Boiti, 9 de dezembro de 1.963.


Prefeito Municipal